

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Estudo Técnico Preliminar 74/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00329144/2026-19

2. Descrição da necessidade

A aquisição de desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração associado ao Peróxido de Hidrogênio é essencial para o CPA/M-3. A solução garante a biossegurança em locais de grande circulação de pessoas e policiais, prevenindo surtos, combatendo bactérias multirresistentes e protegendo a saúde da tropa e do público atendido.

Justificativas Técnicas e Operacionais

- **Ação Dupla (Limpeza e Desinfecção):** Permite a higienização e desinfecção simultânea de superfícies fixas e equipamentos, reduzindo o tempo de interdição de áreas de atendimento ao público e o custo operacional em relação a produtos comuns.
- **Amplo Espectro de Eficiência:** Altamente eficaz contra bactérias Gram-positivas e Gram-negativas (como Salmonella e Pseudomonas), fungos e vírus (como H1N1 e outros envelopados).
- **Segurança e Baixa Toxicidade:** Comparado aos desinfetantes tradicionais, o peróxido de hidrogênio e o quaternário de 5ª geração não são corrosivos, possuem odor suave e são seguros para aplicação em mobiliários, balcões de atendimento e viaturas, sem causar danos respiratórios aos usuários ou policiais.
- **Prevenção de Infecções Cruzadas:** Interrompe a cadeia de transmissão de doenças em ambientes fechados ou de aglomeração, protegendo a saúde dos cidadãos que buscam os serviços da polícia e dos próprios servidores policiais.
- **Sustentabilidade e Meio Ambiente:** O peróxido de hidrogênio se decompõe em água e oxigênio após a ação, caracterizando-se como um saneante ecologicamente correto.

A formulação sinérgica entre o Quaternário de Amônio e o Peróxido de Hidrogênio é o padrão ouro recomendado para desinfecção de ambientes com alto trânsito e áreas da saúde, assegurando o cumprimento das diretrizes de biossegurança.

2.4. Diante dessas justificativas, a aquisição deste material é uma necessidade que impacta diretamente a eficiência, a organização e a imagem da Instituição, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, produtivo e profissional.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- 3.1.1. A Contratada deverá observar e cumprir a legislação ambiental, pertinente ao objeto da licitação, na utilização, no transporte e no descarte dos produtos utilizados na execução contratual;
- 3.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 3.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 3.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

3.1.5. Produtos que possuem como matéria-prima recursos provenientes do manejo sustentável, ou seja, respeitando critérios ambientais e sociais preestabelecidos, que garantem a renovação natural dos ecossistemas; e

3.1.6. Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual aquisição de insumos de informática.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.2. Indicação ou não de marcas ou modelos está pormenorizada em edital.

Da exigência de amostra

3.3. Não haverá exigência de amostras para os itens licitados.

Garantia da contratação

3.14. A exigência ou não da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, está pormenorizada em contrato.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três	Cap PM Carlos Eduardo Gomes Maringolo - Chefe Logística

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução consiste na aquisição padronizada de detergente desinfetante hospitalar por meio de Pregão Eletrônico, garantindo o abastecimento contínuo, a biossegurança e a assepsia rigorosa da UIS (Unidades Integrad de Saúde) e instalações do CPA/M-3.

Objetivo e Justificativa

5.1.1. A aquisição visa repor os estoques e manter a continuidade operacional e a segurança sanitária nas dependências da instituição. O uso de saneantes adequados é vital para a desinfecção de superfícies fixas, reduzindo o risco de infecções e contaminações cruzadas.

Especificações Técnicas do Produto

5.1.2. Para atender aos padrões exigidos em ambientes de saúde e areas de grande circulação, o produto deve possuir características específicas:

- **Ação Simultânea:** Atuar como detergente e desinfetante em uma única etapa Desinfetante.
- **Composição Eficaz:** Fórmulas à base de Quaternário de Amônio (de 5ª geração) e Peróxido de Hidrogênio ou Biguanida.
- **Espectro de Ação:** Propriedades comprovadas como bactericida, virucida e fungicida.
- **Regulamentação:** Obrigatoriamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme as normativas vigentes para produtos de uso hospitalar Estudo Técnico Preliminar.

Processo de Aquisição

5.2. A compra deve ser realizada por meio de licitação pública, utilizando a modalidade de **Pregão Eletrônico** ou **Sistema de Registro de Preços (SRP)** . Isso assegura:

- **Ampla Concorrência:** Busca pelo menor preço e pelas melhores propostas técnicas do mercado Imprensa Oficial.
- **Padronização:** Uniformização dos insumos utilizados nos batalhões e núcleos de saúde da corporação.

5.3. Logística, Armazenamento e Distribuição

5.3.1. A execução da contratação contempla o fornecimento parcelado ou em remessa única, dependendo da capacidade de armazenamento do almoxarifado do CPA/M-3. As entregas devem seguir rigorosamente o cronograma e os endereços especificados nas Notas de Empenho, garantindo que não haja desabastecimento.

5.4. A quantidade estimada de para galões de 5 litros é necessária para o período de 12 (doze) meses.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

6.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

6.1.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

6.1.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

6.1.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

6.1.5. São produtos que podem ser encontrados em uma grande variedade de lojas físicas e online, indicando sua presença em diferentes regiões e canais de venda;

6.1.6. . Existe uma variedade de marcas que fabricam os produtos, oferecendo várias opções de acordo com as aplicações e nível de controle necessário; e

6.1.7. Para os itens requisitados nesta demanda, foram realizadas consultas de, ao menos, 03 (três) preços de mercado, em atendimento à previsão ordenada pelo Art. 6º, caput, da IN nº 73/2020/SEGES/ME.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas estão apostas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Cat /Mat	Unid /Medida	Qtd
1	Detergente desinfetante hospitalar, Aspecto: Líquido transparente- Odor: Característico- pH: 2,0 - 3,0- Faixa de temperatura de ebulição: Acima de 80°C- Pressão de vapor: Produto Químico não inflamável- Densidade de vapor: Produto Químico não inflamável- Densidade relativa: 0,987 - 1,038 g/cm³- Solubilidade(s): Totalmente Solúvel- Coeficiente de partição - n-octanol/água: Não Aplicável- Outras informações: Brix: 11,0 - 14,0%- Nas diluições de 1:100; 1:25 e 1:10 - pH: 6,0 - 8,0- Viscosidade: 1,0 - 10,0 cps- Composição: Água, tensoativo não-iônico, acidificante e ativos- Teor de ativos: 11,0 - 14,0 %- Teor de Ativos bactericidas: Quaternário de Amônio: 5,6 % e Peróxido de Hidrogênio: 4,25%- Ativos bactericidas: Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio e Peróxido de Hidrogênio	607579	Galão 5lt	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado total é de **R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)** conforme custos unitários apostos na tabela abaixo. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativa para o Não Parcelamento do Objeto

9.1. O não parcelamento da contratação de desinfetante Peroxido de hidrogêneo, em que pese a regra geral estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela inviabilidade técnica e econômica de divisão do item.

9.2. Tratando-se de insumo crítico para o controle de infecções em ambiente de saúde e áreas de grande circulação, a unificação do fornecimento em item único visa garantir a padronização microbiológica, a compatibilidade química dos produtos utilizados na instituição e a simplificação dos processos de vigilância e testes de eficácia laboratorial.

9.3. Adicionalmente, demonstra-se que a centralização do lote preserva a economia de escala nas compras públicas, reduzindo os custos logísticos de distribuição e mitigando riscos sanitários decorrentes da fragmentação de marcas e fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão que possam impactar na aquisição em curso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As contratações públicas são consideradas como instrumentos relevantes para a realização das políticas públicas. Nesse sentido, o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão é vital para o alcance de resultados efetivos da organização.

11.2. Nesse sentido, acredita-se que a contratação está de acordo com as metas de sustentabilidade traçadas pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três, uma vez que a aquisição dos itens solicitados são para suprir as necessidades demandas por este Comando.

11.3. A presente contratação está em alinhamento ao Planejamento Estratégico no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo, um dos eixos apresentados, é a continuidade aos serviços prestados a População da Zona Norte de São Paulo.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição de desinfetante saneantes para o CPA/M-3, visa garantir a biossegurança e a salubridade em sua unidade de saúde, áreas de grande circulação e viaturas.

Os principais resultados pretendidos incluem:

- **Controle de Infecções:** Prevenir e reduzir a proliferação de micro-organismos patogênicos (bactérias, fungos e vírus), protegendo os profissionais de saúde e policiais contra infecções;
- **Assepsia Rigorosa:** Assegurar a desinfecção adequada de superfícies fixas, mobiliários e equipamentos, mantendo um ambiente clinicamente seguro;
- **Conformidade Sanitária:** Atender estritamente às resoluções e exigências da ANVISA para a manutenção de ambientes médico-hospitalares e odontológicos;
- **Continuidade do Atendimento:** Garantir a qualidade e a segurança na prestação de serviços de saúde, administrativo e operacional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para essa finalidade, a equipe de Logística entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem a realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a gestão e fiscalização desta contratação será realizada por servidores nomeados por este Comando, que possuem experiência nesse tema.

13.2. Será designada uma equipe técnica do CPA/M-3 para acompanhar a entrega dos itens e elaboração dos termos de recebimento provisório e definitivo.

13.3. Caberá ao fiscal de contrato o atesto das notas fiscais bem como as inspeções necessárias durante a execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de desinfetante à base de peróxido de hidrogênio e quaternário de amônio (5ª geração) para o CPA/M-3 destaca-se pela decomposição ecológica em água e oxigênio. No entanto, exige atenção ao descarte de embalagens e à toxicidade aquática, requerendo diretrizes alinhadas aos padrões da CETESB.

Possíveis Impactos Ambientais

1. Vantagens Ambientais

- **Decomposição Limpa:** O peróxido de hidrogênio decompõe-se rapidamente em HO e O, não deixando resíduos tóxicos nos ambientes de saúde, administrativos e operacionais.
- **Menos Subprodutos Nocivos:** Diferente do cloro, não reage com compostos orgânicos para formar subprodutos tóxicos ou poluentes persistentes.
- **Certificações:** Diversos produtos possuem certificação ecológica, indicando menor impacto na saúde e no ecossistema.

2. Riscos Potenciais (Uso e Descarte)

- **Toxicidade Aquática:** Em altas concentrações, os ativos associados (como os quaternários de amônio da 5ª geração) possuem níveis de toxicidade aquática, podendo prejudicar a fauna e flora se descartados diretamente na rede de esgoto sem a devida diluição;
- **Geração de Resíduos:** O consumo, transporte e descarte inadequado de galões e embalagens plásticas geram resíduos sólidos que necessitam de destinação correta;
- **Contaminação por Mau Uso:** O descarte de produtos remanescentes vencidos pode contaminar o solo e rios próximos aos batalhões.

3. Medidas Mitigadoras Recomendadas

- **Logística Reversa:** Estabelecer com o fornecedor a devolução e reciclagem dos galões vazios se for o caso;
- **Treinamento dos colaboradores:** A empresa de limpeza contratada deverá orientar e capacitar as equipes de limpeza para diluição e dosagem corretas, evitando o desperdício de insumos químicos e minimizando a carga de compostos na rede de esgoto;
- **Armazenamento Seguro:** Manter o produto em locais ventilados, protegidos do sol e longe de fontes de calor para evitar reações térmicas ou vazamentos acidentais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação de empresa para fornecimento do objeto ora pretendido se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Face o exposto, DECLARAMOS ser viável a contratação ora pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO GOMES MARINGOLO

Cap PM Chefe Logística



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 14:53:32.